

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI**CPL**
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019 Nomeia Presidente e Membros da CPL da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve; DECRETAR Art. 1. Ficam nomeados o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL abaixo relacionados: O Senhor **ANTONIO SOUZA COSTA – PRESIDENTE** A Senhora **FRANCILENE MOTA MESQUITA – MEMBRO** A Senhora **MARIA HILDA RAMALHO DOS SANTOS - MEMBRO** **Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mucajaí/RR, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente CMM.**Publicado por:**
Antonio Souza Costa
Código Identificador:1D6CA2C1**CPL**
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019 Nomeiam Servidoras da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve;DECRETAR Art. 1. Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas: A Senhora **EDINALVA MARTINS DA SILVA**, no Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Protocolo FG-02. A Senhora **ANNA CARLA DO NASCIMENTO**, no Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Patrimônio FG-02. **Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.**DIRETORIA:**

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mucajaí/RR, 02 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente CMM.**Publicado por:**
Antonio Souza Costa
Código Identificador:EE9B268D**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Carta convite: 006/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original**Contratante:** Câmara Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ n.º 05.626.627/0001-76**Contratada:** Auge Contabilidade Serviços S/S LTDA – ME
CNPJ n.º 17.747.997/0001-07**Período :** 03/01/2019 a 03/03/2019**Dotação Orçamentária :** 33.90.35.00**Valor do Contrato:** R\$ 12.000,00**Empenho nº 001/2019 de 03/01/2019****Valor dos Empenho:** R\$ 12.000,00**Data Aditivo:** 03/01/2019**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**Publicado por:**
Antonio Souza Costa
Código Identificador:DCC9E480**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Carta convite: 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original**Contratante:** Câmara Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ n.º 05.626.627/0001-76**Contratada:** Rhyka Aguiar de Souza
CPF n.º 987.299.932-53**Período :** 03/01/2019 a 31/12/2019**Dotação Orçamentária :** 33.90.35.00**Valor do Contrato:** R\$ 43.200,00**Empenho nº 002/2019 de 03/01/2019****Valor dos Empenho:** R\$ 43.200,00**Data Aditivo:** 03/01/2019**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**Publicado por:**
Antonio Souza Costa
Código Identificador:93F17E4A**CPL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Dispensa: 003/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original**Contratante:** Câmara Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ n.º 05.626.627/0001-76**Contratada:** Nathamy Vieira Santos
CPF n.º 003.200.992-40**Período :** 03/01/2019 a 03/03/2019**Dotação Orçamentária :** 33.90.35.00**Valor do Contrato:** R\$ 7.000,00**Empenho nº 002/2019 de 03/01/2019**

Valor dos Empenho: R\$ 7.000,00**Data Aditivo: 03/01/2019****Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**Publicado por:**

Antonio Souza Costa

Código Identificador:BA61FC47**CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Carta Convite: 001/2018

Objeto: Prestação de Serviços em multimídia de publicidade, institucional, e de utilidade pública.

Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Mucajaf-RR

CNPJ n.º 05.626.627/0001-76

Contratada: J.R. DOS SANTOS-ME

CNPJ n.º 017.383.083/0001-48

Período : 03/01/2019 a 31/12/2019**Dotação Orçamentária :** 33.90.39.00**Valor do Contrato:** R\$ 94.800,00**Empenho nº 004/2019 de 03/01/2019****Valor dos Empenho: R\$ 94.800,00****Data Aditivo: 03/01/2019****Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**Publicado por:**

Antonio Souza Costa

Código Identificador:50C5076C**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º. 00037/2018

Processo n.º.00055/2018

O Presidente da CPL/PMAA, torna público o resultado final do Pregão supracitado, cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente (Unidade Móvel de Saúde) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta: 15713.230000/1170-09”, tendo a empresa: Andrade Filhos Comercio e Serviços Eirele – ME, CNPJ n.º. 27.400.436/0001-24, vencedora do lote único, como segue o(s) valor (es) unitário (os): R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Alto Alegre – RR, 27 de dezembro de 2018.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO

Presidente da CPL/PMAA

Portaria 118/2018

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:7BCA3AE9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2018****PROCESSO Nº: 053/2018**

O Presidente da CPL/PMAA, torna público os Preços Registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a, tendo a empresa: A. C GOMES DA SILVA - ME – CNPJ: 15.095.312/0001-01, vencedora dos Itens, como segue os valores unitários: Item 01 = R\$ 0,17; Item 02 = R\$ 2,25; Item 03 = R\$ 2,00. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 09 de Janeiro de 2019.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO

Presidente da CPL/PMAA- Portaria 118/2018.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:646B3975**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº. 001/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MIRIAM VIEIRA**, CPF n.º 661.005.262-04, no período de 08 a 11 de janeiro de 2019, para tratar de assuntos referente a devolução de Ambulâncias para o Estado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 141/2017

Publicado por:

Alan Elias Ramos

Código Identificador:63F8DC0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº. 002/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **JAMILDSO PEREIRA GASKIN**, CPF n.º 594.461.072-04, no período de 08 a 11 de janeiro de 2019, para tratar de assuntos referente a devolução de Ambulâncias para o Estado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 141/2017

Publicado por:

Alan Elias Ramos

Código Identificador:9BB2B6BB**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****GABINETE
PMA/DECRETO/Nº010/2019**

PMA/DECRETO/Nº010/2019**Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.**

Nomeia cargo em comissão de Superintendente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo - SEMMACT e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **ANTÔNIA VANDA DE SOUZA** do cargo em comissão de Superintendente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo - SEMMACT da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:3742DF6A

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº011/2019

PMA/DECRETO/Nº011/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Superintendente da Agricultura e Pecuária e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor **NATANAEL SOUZA DA COSTA** do cargo em comissão de Superintendente da Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:10AA9CC8

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº012/2019

PMA/DECRETO/Nº012/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019

Nomeia cargo em comissão de Superintendente da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEMPLAF e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **MAYARA CAROLINE BEZERRA SILVEIRA** do cargo em comissão de Superintendente da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEMPLAF da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:13902A00

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº013/2019

PMA/DECRETO/Nº013/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Diretora de Planejamento e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **GRACIELY DE SOUZA FERNANDES** do cargo em comissão de Diretora de Planejamento da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:69E2E88C

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº014/2019

PMA/DECRETO/Nº014/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Diretor de Tributos e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I

combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor **IGOR FERNANDO AGUIAR VALLE** do cargo em comissão de Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:1BC104D3

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº015/2019

PMA/DECRETO/Nº015/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Diretora de Patrimônio e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **IRLENE RODRIGUES DA SILVA** do cargo em comissão de Diretora de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:36F6992D

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº016/2019

PMA/DECRETO/Nº016/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **RAQUEL FRANCO DE LIMA** do cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:35BACB4D

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº017/2019

PMA/DECRETO/Nº017/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019.

Nomeia cargo em comissão de Superintendente de Administração e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **TALITTA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** do cargo em comissão de Superintendente de Administração da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:0FA63E0C

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº018/2019

PMA/DECRETO/Nº018/2019 Amajari/RR, 09 de janeiro de 2019

Nomeia cargo em comissão de Chefe do Controle Interno e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhor **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 09 de janeiro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira

Código Identificador:F90FE5B0**GABINETE****PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.****PORTARIA Nº 001 de 10 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 62, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Pública Municipal MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 62, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no cargo de Microscopista, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amajari, 10 de janeiro de 2019.

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira

Código Identificador:FD31A315**GABINETE****LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2019****LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2019**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CNPJ: 01.614.081/0001-82

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR.

CEP: 69.343-000

MUNICÍPIO: AMAJARÍ-RR.

ATIVIDADE: **Autorização PRÉVIA a restauração e melhorias da vicinal AMJ 233 com 18,6 KM, de acesso ao pesqueiro** com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. **Observada as condições descritas.**

Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 050/2018. Observadas as

condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ– RR, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MIRELE REGINA LOPES BEZERRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia.

Decreto Nº 002/2019

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira

Código Identificador:10C4A922

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei Complementar Nº 140/2011 e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 001/2019, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 001/2019, a:

DETENTOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

CPF/CNPJ: 04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM –RR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO - PROPOSTA Nº 028416/2018.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de Janeiro de 2019.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR

Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Está licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, para ter sua devida validade, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de emissão;

Após a publicação da mesma, deverá ser encaminhada a SEMMA-BONFIM/RR, para ser anexada no processo;

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA – BONFIM/RR.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:DA96FC5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Caracarái, e a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira visando o estabelecimento de mútua cooperação com vistas a cursos de educação básica militar e artes marciais no Município de Caracarái junto a sede da 2ª CIPMFron, inerente ao "Projeto Social Guerreiros da Paz".

Aos dias 02 do mês de janeiro do ano de 2019, a Prefeitura de Caracarái, situada na praça do centro cívico, s/n centro, inscrita no CNPJ 04.653.408/0001-13, neste ato representado pela Prefeita municipal, a senhora **Maria do Perpetuo Socorro de Lima Guerra Azevedo**, e a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.036.674/0001-00, com endereço na AV. Dr Zanny, nº 3009, bairro São Francisco, neste ato representado pelo Comandante, Capitão **Marcelo Barbosa Rocha**, resolveram por mútuo acordo, celebrar o presente termo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os participantes, com vista a tender crianças e adolescentes, do município de Caracarái, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, por intermédio da prática de instruções de artes marciais, envolvendo a educação básica militar e atividades desportivas em geral a serem desenvolvidas por intermédio do Projeto Social "Guerreiros da Paz".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA

Compete a 2ª CIPMFron:
Ensinar técnicas de Artes Marciais contribuindo na autoconfiança e a determinação dos jovens participantes do projeto;
Desenvolver a harmonia entre o corpo e mente, ampliando o conhecimento de si próprio identificando suas características e qualidades pessoais;
Aplicar conhecimentos de educação básica militar;
Estimular o desenvolvimento da cidadania, através de palestras educativas sobre: trânsito, ações preventivas de combate e enfrentamento ao alcoolismo e consumo de drogas ilícitas, conscientização ambiental por meio de atividades lúdicas, entre outras atividades que viabilizem no crescimento educacional e social;
Estimular a prática de ações cívicas;
Incentivar práticas esportivas variadas e atividades de recreação diversificadas, com o acompanhamento de profissionais especializados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete a Prefeitura Municipal de Caracarái:

Contratar temporariamente e disponibilizar profissionais para atender ao projeto, quais sejam:
02 (dois) instrutores de artes marciais, graduados dentro das respectivas artes marciais cujo projeto tem como atividade principal;
01 (um) auxiliar de serviços gerais.
Disponibilizar profissionais técnicos, dentro do quadro de servidores do Município de acordo com as necessidades do Projeto;

Prestação de serviços de Saúde e assistência social, quando for necessário;

Disponibilizar transporte para deslocamento dos participantes do projeto (alunos, instrutores e coordenadores) quando participar de algum evento dentro e fora do município;

Fornecer material didático e equipamento para o exercício das atividades educacionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

São executores do presente termo de Cooperação técnica, a Prefeita Municipal ou quem por ela for designado e o Comandante da 2ª CIPMFron.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo de correrão por conta de dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal de Caracarái.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 1(um) ano contando da data da assinatura podendo ser prorrogado de acordo com os interesses das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo e que não forem sanadas administrativamente, o foro da comarca de Caracarái, Governo do Estado de Roraima, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordes, os participantes assinam o presente termo de cooperação em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Caracarái/RR, 02 de janeiro de 2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Prefeita Municipal

MARCELO BARBOSA ROCHA-CAP QOC PM

Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira

TESTEMUNHAS:

1º NOME: _____

CPF: _____

2ª NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:92D79933

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 033/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, o Senhor **GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS**, inscrito no CPF **006.059.752-64**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6A9FC50D

GABINETE
DECRETO Nº 034/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **CLIDENOR NÚCIO MORORÓ FRANÇA**, inscrito no CPF nº **979.308.734-04**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:853BED05

GABINETE
DECRETO Nº 035/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **INAN DAVID BARBOSA MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº **014.736.332-22**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:2151C504

GABINETE
DECRETO Nº 036/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **JUNEO APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **089.709.846-31**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:FF2BCF44

GABINETE
DECRETO Nº 037/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **520.556.802-00**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** para atuar nas Escolas Municipais Indígenas: **Maria Teodoro Viana, Professor Leomar Cruz Cadete, Tio Zeca & Vovó Maria Madalena Ambrósio**, ambas vinculadas a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Janeiro de 2019**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:18048485

GABINETE
DECRETO Nº 038/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ADONILTON DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF **926.518.522-87**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:315D0342

GABINETE
DECRETO Nº 039/2019 - GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor **GUILHERME ADRIANO RUIZ AMICUCCI**, inscrito no CPF **047.216.811-86**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:3B3AE283

GABINETE
DECRETO Nº 040/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Servidora **MARILÚCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **508.502.102-91**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:C8582003

GABINETE
DECRETO Nº 041/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor **JOSÉ RIBAMAR ALVES**, inscrito no CPF nº **585.677.122-20**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ENDEMIAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6637834F

GABINETE
DECRETO Nº 042/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **DEISE RAFAELLE CÂNDIDO GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº **972.852.852-34**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:DC7A1647

GABINETE
DECRETO Nº 043/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **HELOISA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº **760.302.882-53**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:53BF5221

GABINETE
DECRETO Nº 044/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **722.020.252-00**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:5DFF2A13

GABINETE
DECRETO Nº 045/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor **WANKARLE MATIAS BRAGA**, inscrito no CPF nº **939.040.372-34**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE**, localizado na Vila Serra Grande II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:BE68E42E

GABINETE
DECRETO Nº 046/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **MÔNICA FERREIRA DE ABREU**, inscrita no CPF nº **867.180.70297**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE**, localizado no Distrito de Félix Pinto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:64D63679

GABINETE
DECRETO Nº 047/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **FRANCISCA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF nº **325.018.703-87**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE**, localizado na Vila Novo Progresso, no Distrito do Taboca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:25572E79

GABINETE
DECRETO Nº 048/2019-GAB/PMC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **ANDRÉIA LILIAN AMORIM MACIEL**, inscrita no CPF nº **523.852.052-20**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:92F85186

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
AMR